

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 273/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme Ato n.º 034/2020, e o teor do e-Doc n.º 07010391035202118;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n.º 1000/2020, de 14 de dezembro de 2020, na parte que designou os Promotores de Justiça da 5ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme escala adiante:

5ª REGIONAL	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium, Tocantínia e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins.	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
26 a 30/03/2021	4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de março de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça